



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### AUTÓGRAFO Nº.050/2022

*Institui o Fim de Semana do Cristão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria dos Vereadores Alysson Francisco Gomes Reis e Egmar Souza Matias, a saber:

**Art. 1º** Fica instituído ao calendário municipal o fim de semana do Cristão evento a ser comemorado, sempre ao primeiro fim de semana do mês de junho.

*Parágrafo único.* A data instituída será acrescentada ao calendário de eventos oficiais do município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

  
**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**

Externo **013194/2022**  
Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
Abertura: 30/08/2022 Hora: 11:26:28  
Chave WEB: 2014492041404042022  
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO  
Assunto: AUTÓGRAFO Nº 050/2022.